

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 20 de outubro de 2022 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 79/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência
21 OUT 22 6ª feira	3° Sgt Dornelas	X	Sd Rodrigues	Sd EV ANDRÉ LUIZ e Sd EV KAUÃ
22 OUT 22 sábado	Cb GOMES	X	Sd KEVIN	Sd EV CHRISTIAN e Sd EV JOÃO PEDRO
23 OUT 22 domingo	Cb VITOR RODRIGUES	X	Sd MIGUEL	Sd EV MONSORES e Sd EV JOHN
24 OUT 22 2ª feira	3° Sgt PIMENTEL	X	Sd DARLAN	Sd EV SAMUEL e Sd EV NICOLAS
25 OUT 22 3ª feira	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X	Sd CONCEIÇÃO	Sd EV JOÃO PEDRO e Sd EV WENDERSON

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

(Continuação do BI Nr 79, de 20/10/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1038

a. CADASTRAMENTO DE CURSO

Concluiu com aproveitamento em 8 OUT 22, o Curso de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de Acordo

com a Nova Lei de Licitações, realizado na modalidade online e ao vivo nos dias 01 e 08 de outubro de 2022, ministrado pelo R8 Gestão em Capacitação, com carga horária de 16 horas-aula.

2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA

- a) O operador do SiCaPEx, não faça cadastramento do curso na ficha cadastro do militar, por que o curso possui carga horaria inferior à 40 horas.
- b) Os demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

(Solução ao DIEx Nº 72-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 17 OUT 22)

b. CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento em 10 OUT 22, o Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Veteranos e Pensionistas - EGPVP realizado pela Escola de Instrução Especializada - EsIE, na modalidade EAD, auto-instrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

Cap MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA

1) Em consequência,

a) O operador do SiCaPEx, não faça o cadastramento do lançamento do estágio na ficha do SiCaPEx do militar, por que será realizado pela OM formadora; e

b) Os demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.
(Solução ao DIEx Nº 191-SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 8 de julho de 2022)

Concluiu com aproveitamento em 13 OUT 22, o Estágio de Capacitação de Usuário do Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do Exército Brasileiro, através da DPIMA, na modalidade EAD, auto-instrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA

1) Em consequência,

a) O operador do SiCaPEx, faça o cadastramento do lançamento do estágio na ficha cadastro do militar; e
b) Os demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.
(Solução aoDIEx Nº 71-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 17 de outubro de 2022)

c. TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - Transcrição

Conforme publicado no Aditamento nº 36-SSMR/1 ao Bol Reg Nr 77 - Seção de Serviço Militar Regional/ 1ª RM, de 20 de outubro de 2022, segue a transcrição:

3. MOVIMENTAÇÃO DE MILITARES TEMPORÁRIOS - REANSFERÊNCIA POR INTERESSE PRÓPRIO NO ÂMBITO DA 1ª RM

Este Comando, de acordo com os Incisos I, do Artigo Nr 176, da Portaria Nr 407 - DGP, de 25 de julho de 2022, que aprova as Normas para Prestação de Serviço Militar Temporário (EB30. N - 30.009), 2ª Edição, 2022, resolve transferir a militar temporária, conforme o quadro a seguir:

Requerimento deferido

- 1ª Região Militar
- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

OM Origem: PMZS OM Destino: PMN

Legenda:

- 01 Sem ônus para União.
- 02 a OM de origem deve registrar na ficha cadastro a transferência a pedido, a exclusão e o desligamento antes da saída do(a) militar;
- 03 devendo se apresentar na OM de destino após o gozo do trânsito regulamentar. A OM de origem deverá informar a esta RM e a OM de destino a data do desligamento e a data da apresentação pronto para o serviço; e
- 04 em solução ao DIEx Nr 792 S1/PMZS, de 10 OUT 22

3° Sgt **KEITI** LENE ALVES DOS SANTOS

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências. (solução ao DIEx Nr 792 - S1/PMZS, de 10 OUT 22)

d. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) FÉRIAS - Concessão

Foi concedido, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de

(Continuação do BI Nr 79, de 20/10/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1040

2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2021 :

Início: 20 OUT 22 Término: 03 NOV 22 Pronto em: 04 NOV 22.

2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA

Férias referentes a 2ª parcela.

Em consequência:

a) O Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 19 OUT 22, por término de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2021.

2º Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Parcela única.

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) PASSAGEM À DISPOSIÇÃO - Autorização

Seguindo a determinação do comandante do Comando Militar do Leste (CML), o referido militar abaixo, passou à disposição da Prefeitura Militar da Zona Sul, a contar de 20 OUT 22.

2º Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Em consequência, o Ch da 1º Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes, até aprensentação do sub-prefeito.

e. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde por 2 (dois) dias, por ter sido examinado pela 2º Ten Med MÁRIO ALEXANDRE MENDONÇA, CRM: 52-0111990-7, da Policlínica Militar da Praia Vermelha. (PMPV), a contar de 17 OUT 22.

Sd GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA MONSORES

(Solução ao DIEx Nº 264-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 17 de outubro de 2022)

Em consequência, os interessados tomem as providências e conhecimentos decorrentes.

2) DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

Conforme o Adt da SSMR/1 - TEMPORÁRIOS Nr 36 /2022 ao Bol Reg Nr 77, de 20 outubro de 2022, excluo e desligado do estado efetivo desta Prefeitura Militar, a contar de 21 OUT 22, por ter sido transferido por interesse próprio, de acordo com os Incisos I, do Artigo Nr 176, da portária Nr 407 - DGP, de 25 de julho de 2022, que aprova as Normas para a prestação do Serviço Militar Temporário (EB30. N - 30.009), 2ª Edição, 2022, para a Policlínica Militar de Niterói, Rio de Janeiro - RJ.

3° Sgt **KEITI** LENE ALVES DOS SANTOS

- 1) Em consequência,
- a)o Ch da 1ª Seç, atualizar o Mapa da Força e o Operador do SiCaPEx realizar a exclusão do Militar do sistema;
- b) O militar entra em 02 (dois) dias de Trânsito a contar do dia 21 OUT 22, devendo se apresentar-se pronto para o serviço na OM de origem em 24 OUT 22.
- c) e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

1. Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no PNR, localizado na Praça Júlio Noronha, S/N - Apto 402 - Edifício Praia do Leme, conforme a PORTARIA - DPIMA/DEC/C Ex N ° 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial		R\$ 4.400,00	
1	maio/22	R\$ 393,75	R\$ 4.006,25
2	jun/22	R\$ 393,75	R\$ 3.612,50
3	jul/22	R\$ 393,75	R\$ 3.218,75
4	ago/22	R\$ 393,75	R\$ 2.825,00
5	set/22	R\$ 393,75	R\$ 2.431,25
6	out/22	R\$ 393,75	R\$ 2.037,50
7	nov/22	R\$ 393,75	R\$ 1.643,75
8	dez/22	R\$ 393,75	R\$ 1.250,00
9	jan/23	R\$ 393,75	R\$ 856,25
10	fev/23	R\$ 393,75	R\$ 462,50
11	mar/23	R\$ 393,75	R\$ 68,75
12	abr/23	R\$ 68,75	R\$ 0,00

a) Duração da contrapartida não financeira:

1) Em consequência:

- a) Determino que a Taxa de Uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.
- b) Autorizo o permissionário TC FABIANO SIMON, a ocupar o PNR, e
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado o militar para fins de prorrogação de tempo de serviço, engajamento, reengajamento e licenciamento.

- 1º Ten **DIANA** DA SILVA **LEITÃO**
- 2º Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO
- 2° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO
- 2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES
- 2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA
- 2° Ten DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA
- 3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**
- 3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ
- 3° Sgt FABÍOLA DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO
- 3° Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA
- 3° Sgt SANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS
- 3° Sgt LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES
- 3° Sgt JONAS SILVA PINTO
- 3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO
- 3° Sgt ALEXSANDRO DORNELAS DA SILVA
- 3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO
- 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt FELIPE AZEVEDO DE SOUZA
- Cb VITOR RODRIGUES PEREIRA
- Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES
- Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
- Cb MARCEL MONTEIRO
- Cb ALESSANDRO PESSANHA GOMES
- Cb BRUNO GONÇALVES SALVADOR
- Cb VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO
- Cb NATHANAEL **LANES** DA SILVA
- Cb ELBER OLIVEIRA LEANDRO
- Cb LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
- Cb MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO
- Sd LEONARDO MARTINS REIS ALVES DA SILVA
- Sd LUCAS COSTA FRANÇA
- Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS
- Sd CHRISTYAN NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA
- Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA
- Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS
- Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS
- Sd JOÃO VITOR RAMOS DA CONCEIÇÃO
- Sd MARCOS FELIPE ALVES COELHO
- Sd FELIPE RICHARD DA SILVA LIMA
- Sd ISAQUE ARAUJO DA CONCEICÃO
- Sd LAILSON LIMA DA SILVA

- Sd LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ARAGAO
- Sd MATHEUS RICHARDSON MONTEIRO DA SILVA
- Sd THALISON FERREIRA DA SILVA
- Sd VINICIUS **DUTRA** FERREIRA DE MORAES
- Sd JORGE LUCAS SOUSA DE ARAUJO
- Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS
- Sd PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE MENDES
- Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO
- Sd WELLERSON HILÁRIO FLOR DE SÁ
- Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA
- Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
- Sd MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA
- Sd BRENO SANTOS DE MORAES
- Sd DIOGO MELO SALES PEREIRA
- Sd ANDRÉ LUIZ DONASCIMENTO FERREIRA
- Sd CARLOS EDUARDO DE CALDAS PEREIRA
- Sd CHRISTIAN DOS SANTOS CUSTÓDIO
- Sd DAVIS DOS SANTOS DAS NEVES
- Sd GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA MONSORES
- Sd JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
- Sd JOÃO VITOR DOS SANTOS DE MELO
- Sd JOSÉ GABRIEL DE **PONTES** SANTOS
- Sd JOHN ANDERSON BRAGA DE SOUZA
- Sd KAUÃ CABRAL DIAS
- Sd INT NICOLAS AURELIANO SOARES BRITO
- Sd RICHARD MAGALHÃES DO NASCIMENTO
- Sd SAMUEL MELO DA SILVA
- Sd VINICIUS FIGUEIRA ARAÚJO DOS SANTOS
- Sd WENDERSON RODRIGUES PEREIRA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Referência elogiosa de militar dessa Prefeitura.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Referência Elogiosa a 3º Sgt Keiti Lene Alves dos Santos

Por ocasião de sua transferência a pedido para a Policlínica Militar de Niterói, é por dever de justiça que formulo a presente referência elogiosa à 3º Sargento Keiti Lene Alves dos Santos pelos seus serviços prestados à Prefeitura Militar da Zona Sul.

(Continuação do BI Nr 79, de 20/10/2022, do(a) PMZS)	Pag nº 1044
A sargento Keiti incorporou nas fileiras do Exército Brasileiro em07 de fevereiro de 2020 e desde então se mostrou a função de Auxiliar do Setor Financeiro, tendo evidenciado sua competência, lealdade, honestidade, bom senso, co equilíbrio e responsabilidade, qualidades que pautaram suas ações durante o tempo nesta Organização Militar.	
A Prefeitura Militar da Zona Sul agradece toda a dedicação, companheirismo e disciplina durante o tempo nesta caserna. Estima que Deus continue iluminando os seus caminhos, que tenha muito sucesso, que comilitar exemplar e que seja muito feliz na nova fase da sua vida.	
	(INDIVIDUAL)
Rio de Janeiro/RJ, 20 de outubro de 2022.	
Assina:	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO– Cel	
Prefeito Militar da Zona Sul	
3° Sgt KEITI LENE ALVES DOS SANTOS	
Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorre (Solução ao DIEx Nr 7920S1/PMZS, de 10 de outubro de 2022)	ntes.
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	